

PORTARIA Nº 82

24 de Novembro de 2023.

Concede o gozo de Licença Prêmio ao Oficial administrativo,
do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo do Quadro
Permanente de Pessoal Efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do Artigo 11 da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006, de conformidade com o disposto nos Artigos 96 a 100 e 208, da Lei Complementar nº 16/94, tendo em vista o que consta na Comunicação Interna nº 297/2023 de 21 de Setembro de 2023, resolve:

CONCEDER:

Cento e oitenta dias (180) de Gozo de Licença Prêmio ao servidor **ALBERTO CORREIA SOBRAL**, inscrito no CPF de nº **265.XXX.XXX-87**, no Cargo de Oficial Administrativo, lotado na Gerência de Recursos Humanos, do Quadro Permanente de Pessoal efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente aos quinquênios de 19/05/2011 à 18/05/2016 e 19/05/2016 à 22/12/2022 produzindo seu gozo de licença prêmio a partir de 18/01/2024.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 24 de Dezembro de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NXC9-BIDY-JPRT-HZYK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2023 é(são) :

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 24/11/2023 09:46:05 (Docflow)